



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 02 / 03 / 15

Encaminhada em: 03 / 03 / 15

Ofício N.º: 498.2015

Protocolo N.º: 619 Data: 24 / 02 / 15

Horário: 14:18 Responsável: Jenina Alves

## MOÇÃO N.º 194

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CURSO DE DIREITO DA FEMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, PELA ORGANIZAÇÃO DO 1º TROTE SOLIDÁRIO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos o *Curso de Direito da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis*, pela organização do 1º Trote Solidário.

O Curso de Direito da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, através do seu Coordenador, Prof. Gerson José Benelli e dos alunos do 3º ano, organizou nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, o 1º Trote Solidário, que consistiu na arrecadação de fraldas geriátricas.

Este Vereador reconhece exemplar campanha realizada pelos alunos, que além de revestir-se de grande importância, tendo em vista que contribuiu para uma sociedade mais justa e solidária, pois todas as fraldas geriátricas serão doadas ao Abrigo dos Idosos, demonstra a preocupação com as necessidades da instituição que foi beneficiada.

Preparar alunos conscientes de seus papéis de construtores de uma nova sociedade fraterna é tarefa importante que a FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis vem desempenhando em nosso município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Curso de Direito da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis* e o aplaude efusivamente pela organização do 1º Trote Solidário.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa do seu Coordenador, Prof. Gerson José Benelli, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2015.

  
ARLINDO ALVES DE SOUSA  
Vereador - PSD